

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2006

ACTA Nº 24/2006

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta de Novembro do corrente ano. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada maioria, não tendo participado na votação o Vereador, Sr. Dr. José Manuel Pires, em virtude de não ter estado presente na última reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DE CASTELO DE VIDE, MARVÃO E PORTALEGRE E A FUNDAÇÃO CIDADE DE AMMAIA

Foi presente o Protocolo referido que visa sobretudo aproveitar em conjunto as potencialidades da Fundação na sua área de actuação, uma vez que esta tem indiscutivelmente interesse, não só regional e até internacional, designadamente na área do património e consequentemente do turismo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 84/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no artigo 53º nº 2, alínea m) da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE EXECUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS DA VILA DE MARVÃO -----

Pela firma SOPROCIL foi solicitada uma prorrogação de prazo para a obra de Marvão, em virtude das condições climatéricas adversas que se têm feito sentir e que impossibilitam a realização de certos trabalhos. -----

Sobre este pedido foram prestadas informações do responsável pela fiscalização, Sr. Engº Nuno Lopes e da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida. --

06.12.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 85/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder uma prorrogação de prazo graciosa até 15 de Fevereiro de 2007. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-24**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 232 de 05-12-2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	260.829,19 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	911,59 €
Conta n.º 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta n.º 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 494493064	Caixa Geral de Depósitos	25.605,67 €
Conta n.º 7664101553	CCAM Norte Alentejano	47.327,00 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	8.302,93 €
Em cofre	Tesouraria	1.339,19 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		345.152,39 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	295.241,84 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	49.910,55 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		345.152,39 €

OBRAS -----

COLOCAÇÃO DE PLACA DE ESTACIONAMENTO – JOÃO DOS SANTOS ANDRADE –

Foi presente um pedido do Sr. João dos Santos Andrade, residente na Av. 25 de Abril, nº 24 r/c em Santo António das Areias, a solicitar autorização para a colocação de uma placa de estacionamento proibido no portão da sua residência. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação da placa solicitada. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA – HENRIQUE CARLOS MAÇÃS NUNES -----

Foi presente um requerimento do Sr. Henrique Carlos Maçãs Nunes, residente na Rua Padre João da Graça de Oliveira, nº 3 em Santo António das Areias, a solicitar a atribuição do número de policia para a sua residência sita na Rua do Mercado, na mesma localidade. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir os nºs 16 e 18, de acordo com a informação prestada pelo Fiscal Municipal. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

21ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

06.12.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 86/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente alteração referida em epígrafe. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 87/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

RELAÇÃO DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS -----

Foi presente a relação de escrituras de compra e venda de prédios situados no concelho de Marvão, relativas ao mês de Outubro de 2006. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA -----

Foi presente uma informação do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o seguinte teor: “Sobre o assunto em epígrafe cumpre-me informar V. Ex.ª, que foi assinado o protocolo para implementação do Programa FAME, no Município de Marvão, pelo que há necessidade de se proceder à abertura de uma conta bancária específica, destinada à movimentação do referido programa. -----

Em face do exposto, venho propor a V. Ex.ª que seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, a autorização para abertura de uma conta no Banco Espírito Santo, de acordo com o estabelecido no ponto 2.9.10.1.2 do POCAL. -----

Á consideração de V. Ex.ª.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a abertura da conta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – PROTOCOLO NO ÂMBITO DA METROLOGIA - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente o Protocolo de colaboração no âmbito da Metrologia Legal, estabelecido entre os Municípios de Portalegre e Marvão, já presente em reunião ordinária desta autarquia, realizada em 20 de Fevereiro de 2006, e já assinado, que vem agora para ratificação do executivo. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 88/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão do Senhor Presidente. -----

06.12.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE UM IMÓVEL – MICHAEL LAKE -----

Foi presente um requerimento do Sr. Michael Frederick Lake, residente na Asseiceira, em Santo António das Areias, a requerer informação sobre o direito de opção da Câmara Municipal sobre a venda prédio Misto situado na Asseiceira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 01733/140302 da freguesia de Santo António das Areias, que pretende vender pelo preço de 330.000,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DA CÂMARA VELHA -----

Foi presente uma proposta para alteração do artigo 8º - Serviços de pesquisa, fornecimento de informação e uso do equipamento informático; e do artigo 14º - Taxas de utilização. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas, sendo as taxas actualizadas de acordo com o regulamento de taxas e licenças. Deliberou ainda submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 53º da lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

PROPOSTA MOINHO DA COVA – ESTUDO PRÉVIO -----

Foi presente o Estudo prévio para o projecto de reconversão do Moinho da Cova, situado na localidade da Portagem, elaborado pela EVOL. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o estudo apresentado. -----

PROPOSTA PARA COBRANÇA DE QUOTA AOS UTENTES DAS LUDOTECAS -----

Foi presente uma proposta do Vereador, Sr. Dr. Pedro Sobreiro, com o seguinte teor: “As Ludotecas da Portagem e de Santo António das Areias são estruturas que foram criadas no âmbito do Projecto de Luta Contra a Pobreza e cujo objectivo consiste em proporcionar às crianças do concelho um espaço de lazer onde possam brincar e crescer num ambiente propício. -----

Com o fim do Projecto, em Dezembro de 2005, as Ludotecas passaram para a jurisdição do Município de Marvão. -----

O número de alunos que as frequenta traduz-se num custo de funcionamento considerável. Para poder dar resposta a estas necessidades, fixou-se uma quota mensal no valor de **3.00 €**. A receita proveniente desta quotização tem sido gerida internamente por funcionários da autarquia ligados ao projecto e tem sido destinada sobretudo à aquisição de material de desgaste rápido, consumíveis, brinquedos e jogos destinados a modernizar e aumentar a oferta lúdica existente. -----

No sentido de integrar o financiamento destas unidades no plano global da Câmara Municipal de Marvão, por uma questão de lógica e coerência, proponho que as verbas obtidas através de quotizações das ludotecas passem a dar entrada na Secção de Contabilidade da autarquia que passará também a controlar a saída de fundos provenientes desta fonte.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

06.12.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 89/06)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 90/06)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente informou que irá convocar uma reunião extraordinária para o próximo dia 14 às 10 horas, para aprovação da GOP e Orçamento e da Carta Educativa. -----

Prestou alguns esclarecimentos sobre a intenção da Direcção Regional de Educação do Alentejo, de formar apenas um agrupamento escolar para as duas escolas do concelho e da participação do Município em parceria com a comunidade educativa no referido processo. -----

Informou ainda que teve uma reunião com as Águas do Norte Alentejano sobre o sistema em alta. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 17 horas. -----

06.12.06

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

06.12.06